



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na Portaria nº 1197/GR/UFFS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 19 de dezembro de 2016:

**Onde se lê:**

“no período de 26/12/2016 a 15/12/2017, Processo nº 23205.003166/2016-52.”

**Leia-se:**

“no período de 26/12/2016 a 25/12/2017, Processo nº 23205.003166/2016-52.”

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 1197/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento ao servidor DENIO DUARTE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1278144, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutorado PhD Programme in Informatics (Ciência da Computação), na Instituição: University of Skövde em Skövde/Suécia, no período de 26/12/2016 a 15/12/2017, Processo nº 23205.003166/2016-52.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

